



SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

- 1.1 Identificador do produto:** Folpec 50 Azul
Fungicida - Pó Molhável (WP)
Contém 500 g/kg ou 50% (p/p) de Folpete.
- Outros meios de identificação:**
NA
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**
Usos pertinentes: Fungicida para utilização agrícola. Para uso utilizador profissional.
Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:**
Ascenza Agro, SA
Avenida do Rio Tejo, Herdade das Praias
2910-440 Setúbal - Portugal - Setúbal
Tel.: +351265710100 - Fax: +351265710105
agroseguranca@ascenza.com
http://www.ascenza.com
- 1.4 Número de telefone de emergência:** 800 250 250 - CIAV (Centro de Informação Antivenenos)

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

- 2.1 Classificação da substância ou mistura:**
Regulamento nº1272/2008 (CLP):
A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).
Acute Tox. 4: Toxicidade aguda (inalação), Categoria 4, H332
Aquatic Acute 1: Perigoso para o ambiente aquático, Categoria 1, H400
Carc. 2: Carcinogenicidade, Categoria 2, H351
Eye Dam. 1: Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1, H318
Skin Sens. 1: Sensibilização cutânea, Categoria 1, H317

2.2 Elementos do rótulo:

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Perigo



Advertências de perigo:

Acute Tox. 4: H332 - Nocivo por inalação.
Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.
Carc. 2: H351 - Suspeito de provocar cancro.
Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.
Skin Sens. 1: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.

Recomendações de prudência:

P102: Manter fora do alcance das crianças.
P201: Pedir instruções específicas antes da utilização.
P202: Não manuseie o produto antes de ter lido e percebido todas as precauções de segurança.
P261: Evitar respirar as poeiras/fumos/gases/névoas/vapores/aerossóis.
P270: Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.
P272: A roupa de trabalho contaminada não pode sair do local de trabalho.
P280: Usar luvas de proteção/proteção facial/vestuário de proteção/proteção respiratória/calçado protetor.
P304+P340: EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração.
P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.
P308+P313: EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico.
P310: Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/ médico.
P333+P313: Em caso de irritação ou erupção cutânea: consulte um médico.
P391: Recolher o produto derramado.
P405: Armazenar em local fechado à chave.
P501: Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação em vigor quanto a tratamento de resíduos



SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS (continuação)

Informação suplementar:

Contém folpete (ISO).

EUH401: Para evitar riscos para a saúde humana e para o ambiente, respeitar as instruções de utilização.

SP1: Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem.

Outros elementos da rotulagem:

SPe3a - Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada em relação às águas de superfície de 10 metros em videira. Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.

Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.

2.3 Outros perigos:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (>)

3.1 Substâncias:

Não aplicável

3.2 Misturas:

Descrição química: Compostos orgânicos

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

| Identificação | Nome químico/classificação | Concentração |
|---|--|----------------------|
| CAS: 133-07-3 EC: 205-088-6 Index: 613-045-00-1 REACH: (i) | folpete (ISO)⁽¹⁾ ATP ATP01 Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H332; Aquatic Acute 1: H400; Carc. 2: H351; Eye Irrit. 2: H319; Skin Sens. 1: H317 - Atenção | 50 % (*) |
| CAS: -- EC: -- Index: -- REACH: 01-2119969954-16-0000 | Reaction product of naphthalene, propan-2-ol, sulfonated and neutralized by caustic soda⁽¹⁾ Auto-classificada Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302+H332; Eye Dam. 1: H318; STOT SE 3: H335 - Perigo | 1 - <2,5 % |
| CAS: 25869-00-5 EC: 247-304-1 Index: -- REACH: 01-2119555296-32-XXXX | C.I.Pigment Blue 27⁽¹⁾ Auto-classificada Regulamento 1272/2008 Aquatic Chronic 4: H413 | 1 - <2,5 % |

⁽¹⁾ Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878.

(*) Equivalente a 500 g/kg de Folpete.

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

Outras informações:

| Identificação | Factor-M | |
|--|----------|---------|
| | Agudo | Crónica |
| folpete (ISO) CAS: 133-07-3 EC: 205-088-6 | 10 | 10 |

- (i) Substância considerada registada ao abrigo do n.º 1 do artigo 15º do Regulamento n.º 1907/2006;
- (ii) Substância considerada registada ao abrigo do n.º 2 do artigo 15º do Regulamento n.º 1907/2006;
- (iii) Substância isenta de registo ao abrigo do n.º 9 do artigo 2º do Regulamento n.º 1907/2006;
- (iv) Substância isenta de registo ao abrigo da alínea a) do n.º 7 do artigo 2º do Regulamento n.º 1907/2006;
- (v) Substância isenta de registo ao abrigo do n.º 1 do artigo 6º do Regulamento n.º 1907/2006;
- (vi) Substância isenta de registo ao abrigo da alínea b) do n.º 7 do artigo 2º do Regulamento n.º 1907/2006;
- (vii) Substância isenta de registo ao abrigo da alínea c) do n.º 7 do artigo 2º do Regulamento n.º 1907/2006.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Retirar o afectado do local de exposição, administrar-lhe ar limpo e mantê-lo em repouso. Em casos graves como paragem cardio-respiratória, aplicar técnicas de respiração artificial (respiração boca-a-boca, massagem cardíaca, administração de oxigénio, etc.), solicitando assistência médica imediata.

Por contacto com a pele:

Pode provocar uma reacção alérgica cutânea. Em caso de contacto, é recomendado limpar a zona afectada com água abundante e com sabão neutro. No caso de alterações na pele (ardor, vermelhidão, erupções cutâneas, bolhas, etc.), consultar o médico, apresentando esta Ficha de Dados de Segurança

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão/aspiração:

Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. Manter o afectado em repouso. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

(Folpete): Ingestão - Alterações gastrointestinais: náuseas, vômitos, diarreia, dor abdominal, cólicas. Hipotermia. Irritabilidade. Oligúria com glicosúria. Hematúria. Hipotensão com pulso irregular. Ligeira Cianose. Inalação – Alterações respiratórias: tosse, dispneia, aumento das secreções das mucosas. Contato – Irritação dos olhos, pele e mucosas. Alergia cutânea.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Providenciar tratamento de suporte e sintomático. No caso de ingestão, induzir o vômito ou providenciar lavagem gástrica; administrar carvão activado ou um laxante salino (tipo: sulfato de sódio ou de magnésio ou semelhante). Não existe antídoto específico.

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção:

Meios de extinção adequados:

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. No caso de inflamação como consequência da manipulação, armazenamento ou uso indevido, utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), de acordo com o Regulamento de instalações de protecção contra incêndios.

Meios de extinção inadequados:

Não relevante

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, conseqüentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.).

Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:

Ver SECÇÃO 8.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação.

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as secções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM (>)

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Devido às suas características de inflamabilidade, o produto não apresenta risco de incêndio em condições normais de armazenamento, manuseamento e utilização.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Varrer e recolher o produto com pás ou outros meios e deitá-lo num recipiente para a sua reutilização (preferencialmente) ou para a sua eliminação. Veja as secções 8 e 13.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Armazenar em local fresco, seco e ventilado

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Excepto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (>)

8.1 Parâmetros de controlo:

(Folpete): ADI: 0.1 mg/kg p.c./dia; AOEL: 0.1 mg/kg p.c./dia

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

Não existem valores limites ambientais para as substâncias que constituem o produto.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação) (>)

DNEL (Trabalhadores):

| Identificação | | Curta exposição | | Longa exposição | |
|---|----------|-----------------|---------------|-------------------------|---------------|
| | | Sistémica | Locais | Sistémica | Locais |
| C.I.Pigment Blue 27 CAS: 25869-00-5 EC: 247-304-1 | Oral | Não relevante | Não relevante | Não relevante | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 250 mg/kg | Não relevante |
| | Inalação | Não relevante | Não relevante | 176,3 mg/m ³ | Não relevante |

DNEL (População):

| Identificação | | Curta exposição | | Longa exposição | |
|---|----------|-----------------|---------------|-------------------------|---------------|
| | | Sistémica | Locais | Sistémica | Locais |
| C.I.Pigment Blue 27 CAS: 25869-00-5 EC: 247-304-1 | Oral | Não relevante | Não relevante | 12,5 mg/kg | Não relevante |
| | Cutânea | Não relevante | Não relevante | 125 mg/kg | Não relevante |
| | Inalação | Não relevante | Não relevante | 43,48 mg/m ³ | Não relevante |

PNEC:



| Identificação | | Curta exposição | | Longa exposição | |
|---|---------------|-----------------|---------------------------|-----------------|--------|
| | | Sistémica | Locais | Sistémica | Locais |
| C.I.Pigment Blue 27 CAS: 25869-00-5 EC: 247-304-1 | STP | 10 mg/L | Água doce | 0,001 mg/L | |
| | Solo | Não relevante | Água marinha | 0 mg/L | |
| | Intermitentes | Não relevante | Sedimentos (Água doce) | Não relevante | |
| | Oral | Não relevante | Sedimentos (Água marinha) | Não relevante | |

8.2 Controlo da exposição:



A.- Medidas de protecção individual, nomeadamente equipamentos de protecção individual

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:



| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|---|--|---|---------------------|---|
|  Protecção obrigatória das vias respiratórias | Máscara panorâmica ou meia-máscara com filtros combinados ABEK+P3 substituíveis. |  | EN 405+A1 EN 140 | Substituir quando detectar odor ou sabor do contaminante no interior da máscara ou adaptador facial. Quando o contaminante não tiver boas propriedades de aviso, recomenda-se a utilização de equipamentos isolantes. |

C.- Protecção específica das mãos.

| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|---|---|---|---------------------------|---|
|  Protecção obrigatória das mãos | Luvas NÃO descartáveis de protecção química |  | EN ISO 374-1 EN 420+A1 | O período de permeação (Breakthrough Time) indicado pelo fabricante deve ser superior ao tempo de uso do produto. Não utilizar cremes protectores depois do contacto do produto com a pele. |

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.

D.- Protecção ocular e facial





| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|--|--|---|------------|--|
|  Protecção obrigatória da cara | Óculos panorâmicos contra salpicos/projeções |  | EN 166 | Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos. |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -





SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação) (>)

E.- Protecção corporal

| Pictograma | PPE | Marcação | Normas ECN | Observações |
|---|--|---|--|--|
|  Protecção obrigatória do corpo | Roupa de protecção contra riscos químicos. |  | EN ISO 13982-1 EN 1149 -5 EN ISO 13688 | Uso exclusivo no trabalho. Limpar diariamente de acordo com as instruções do fabricante. |
|  Protecção obrigatória dos pés | Calçado de segurança contra risco químico |  | EN ISO 20347 EN ISO 20345 EN 13832-3 | Substituir as botas perante qualquer indício de deterioração. |

F.- Medidas complementares de emergência

| Medida de emergência | Normas | Medida de emergência | Normas |
|---|---------------------------|---|--------------------------|
|  Duche de segurança | ANSI Z358-1 ISO 3864-1 |  Lavagem dos olhos | DIN 12 899 ISO 3864-1 |

Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

| | |
|------------------------------|-----------------------------|
| C.O.V. (Fornecimento): | 0 % peso |
| Densidade de C.O.V. a 20 °C: | 0 kg/m ³ (0 g/L) |
| Número de carbonos médio: | Não relevante |
| Peso molecular médio: | Não relevante |

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (>)

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Aspecto físico:

| | |
|------------------------|------------------|
| Estado físico a 20 °C: | Sólido |
| Aspecto: | Não disponível |
| Cor: | Azul |
| Odor: | Incaracterístico |
| Limiar olfativo: | Não disponível |

Volatilidade:

| | |
|--|---------------|
| Temperatura de ebulição à pressão atmosférica: | Não aplicável |
| Pressão de vapor a 20 °C: | Não aplicável |
| Pressão de vapor a 50 °C: | Não aplicável |
| Taxa de evaporação a 20 °C: | Não aplicável |

Caracterização do produto:

| | |
|---------------------------------|----------------|
| Densidade a 20 °C: | Não disponível |
| Densidade relativa a 20 °C: | 0,41 |
| Viscosidade dinâmica a 20 °C: | Não aplicável |
| Viscosidade cinemática a 20 °C: | Não aplicável |
| Viscosidade cinemática a 40 °C: | Não aplicável |
| Concentração: | Não disponível |



SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação) (>)

| | |
|--|----------------|
| pH: | 7,1 - 7,3 |
| Densidade do vapor a 20 °C: | Não aplicável |
| Coefficiente de partição n-octanol/água: | Não disponível |
| Solubilidade em água a 20 °C: | Não disponível |
| Propriedade de solubilidade: | Não disponível |
| Temperatura de decomposição: | Não disponível |
| Ponto de fusão/ponto de congelação: | Não disponível |

Inflamabilidade:

| | |
|-------------------------------------|----------------------------|
| Temperatura de inflamação: | Não aplicável |
| Inflamabilidade (sólido, gás): | Não inflamável |
| Temperatura de auto-ignição: | Reacção exotérmica a 240°C |
| Limite de inflamabilidade inferior: | Não aplicável |
| Limite de inflamabilidade superior: | Não aplicável |

Explosividade (Sólido):

| | |
|-----------------------------------|---------------|
| Limite inferior de explosividade: | Não aplicável |
| Limite superior de explosividade: | Não aplicável |

Características das partículas:

| | |
|-------------------------------|----------------|
| Diâmetro equivalente mediano: | Não disponível |
|-------------------------------|----------------|

9.2 Outras informações:

Informações relativas às classes de perigo físico:

| | |
|--|----------------|
| Propriedades explosivas: | Não explosivo |
| Propriedades comburentes: | Não oxidante |
| Corrosivos para os metais: | Não disponível |
| Calor de combustão: | Não disponível |
| Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis: | Não aplicável |

Outras características de segurança:

| | |
|-----------------------------|----------------|
| Tensão superficial a 20 °C: | Não aplicável |
| Índice de refracção: | Não disponível |

Quanto às restantes características não são apresentados dados por não se encontrarem disponíveis, em concordância com os estudos de registo e características intrínsecas dos produtos.

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reacções perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

| Choque e fricção | Contacto com o ar | Aquecimento | Luz Solar | Humidade |
|------------------|-------------------|---------------|---------------|---------------|
| Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE (continuação)

10.5 Materiais incompatíveis:

| Ácidos | Água | Matérias comburentes | Matérias combustíveis | Outros |
|----------------------|---------------|----------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Evitar ácidos fortes | Não aplicável | Não aplicável | Não aplicável | Evitar alcalis ou bases fortes |

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por ingestão. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Uma exposição a altas concentrações pode motivar depressão do sistema nervoso central, ocasionando dor de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vômitos, confusão e, no caso de afecção grave, a perda de consciência.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresenta substâncias classificadas como perigosas por contacto com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Contato com os olhos: Lesões oculares significativas após o contacto

D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- Carcinogenicidade: A exposição a este produto pode causar cancro. Para mais informação sobre possíveis efeitos específicos sobre a saúde, ver epígrafe 2.
IARC: Não relevante
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Cutânea: O contacto prolongado com a pele pode derivar em episódios de dermatites alérgicas de contacto.

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, no entanto, apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação, ver epígrafe 3.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.
- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

Outras informações:

Toxicidade aguda (Produto formulado):

DL50 aguda por via oral: > 2000 mg/kg p.c. (Ratazanas)
DL50 aguda por via cutânea: > 2000 mg/kg p.c. (Ratazanas)

Efeitos agudos (Produto formulado):

Corrosão/ irritação cutânea: Não irritante (Coelhos)
Sensibilização respiratória: Informação não disponível
Sensibilização cutânea: Sensibilizante

Toxicidade crónica (Folpete):

Mutagenicidade: Não observados
Carcinogenicidade: Prováveis
Efeitos tóxicos na reprodução: Não demonstrados
STOT - exposição única: Não demonstrados
STOT - exposição repetida: Não demonstrados
Perigo de aspiração: Informação não disponível

Informação toxicológica específica das substâncias:

| Identificação | Toxicidade aguda | | Género |
|---|------------------|---------------------------|----------|
| | DL50 oral | DL50 cutânea | |
| folpete (ISO) CAS: 133-07-3 EC: 205-088-6 | DL50 oral | > 2000 mg/kg p.c. | Ratazana |
| | DL50 cutânea | > 2000 mg/kg p.c. | Ratazana |
| | CL50 inalação | 1,89 mg/L (4 h) ar (ATEi) | Ratazana |
| C.I.Pigment Blue 27 CAS: 25869-00-5 EC: 247-304-1 | DL50 oral | >2000 mg/kg | |
| | DL50 cutânea | >2000 mg/kg | |
| | CL50 inalação | >5 mg/L | |
| Reaction product of naphthalene, propan-2-ol, sulfonated and neutralized by caustic soda CAS: -- EC: -- | DL50 oral | 601 mg/kg | Ratazana |
| | DL50 cutânea | 4200 mg/kg | Coelho |
| | CL50 inalação | 1,09 mg/L (4 h) | Ratazana |

11.2 Informações sobre outros perigos:

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

Outras informações

Não relevante

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

12.1 Toxicidade:

| Identificação | Concentração | | Espécie | Género |
|---|--------------|---|---|-----------|
| | CL50 | EC50 | | |
| folpete (ISO) CAS: 133-07-3 EC: 205-088-6 | CL50 | 0,070 mg/L (96h) 0,179 mg/L (96h) 0,78 mg/L (96h) 0,520 mg/L (96h) | Truta de rio Truta arco iris Carpa Peixe-guelra-azul | Peixe |
| | EC50 | 0,68 mg/L (48 h) | Daphnia magna | Crustáceo |
| | EC50 | >10 mg/L (72 h) | Scenedesmus subspicatus | Alga |

Toxicidade aguda (Folpete):

Peixes CL50 aguda (96 h): 0.727 mg p.f./L (Oncorhynchus mykiss) (**Produto formulado**)
Aves DL50 oral aguda: > 2510 mg/kg p.c. (Codorniz)
Abelhas DL50 contato: >200 µg/abelha
Abelhas DL50 oral: >236 µg/abelha
Plantas Aquáticas CE50 (7 d): ND

Toxicidade crónica (Folpete):

Peixes NOEC crónica: ND
Invertebrados Aquáticos NOEC crónica (21d): ND
Algas NOEC crónica: ND



SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

12.2 Persistência e degradabilidade:

(Folpete):

- Solo: Não persistente no solo. DT50 (típico e laboratório): 4,7 d. DT50 (campo): 3 d. Facilmente degradável.
- Água: Rápida degradação química em sistemas água-sedimento, DT50: 0.02 d. Rápida degradação química na fase aquosa, DT50: 0.02 d.

12.3 Potencial de bioacumulação:

| Identificação | Potencial de bioacumulação | |
|---------------|---|--------------------|
| | folpete (ISO) CAS: 133-07-3 EC: 205-088-6 | BCF |
| | Log POW | 3,017 (pH 7; 20°C) |
| | Potencial | Baixo |

12.4 Mobilidade no solo:

| Identificação | Absorção/dessorção | | Volatilidade | |
|---------------|---|---------------|--------------|-------|
| | folpete (ISO) CAS: 133-07-3 EC: 205-088-6 | Koc | 22 | Henry |
| | Conclusão | Muito Alto | Solo seco | Não |
| | Tensão superficial | Não relevante | Solo úmido | Não |

(Folpete): Média mobilidade. Baixa lixiviabilidade.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO (➤)

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

| Código | Descrição | Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014) |
|-----------|--|--|
| 02 01 08* | resíduos agroquímicos contendo substâncias perigosas | Perigoso |

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):

HP14 Ecotóxico, HP6 Toxicidade aguda, HP7 Cancerígeno, HP13 Sensibilizante, HP4 Irritante — irritação cutânea e lesões oculares

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) n.º1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. °1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020



- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE



Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2021 e RID 2021:

| | | | |
|--|---|--|--|
|  |  | 14.1 Número ONU ou número de ID: | UN3077 |
| | | 14.2 Designação oficial de transporte da ONU: | MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, SÓLIDA, N.S.A. (folpete (ISO)) |
| 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: | | 9 | |
| Etiquetas: | | 9 | |
| 14.4 Grupo de embalagem: | | III | |
| 14.5 Perigos para o ambiente: | | Sim | |
| 14.6 Precauções especiais para o utilizador | | | |
| Disposições especiais: | | 274, 335, 375, 601 | |
| Código de Restrição em túneis: | | (-) | |
| Propriedades físico-químicas: | | Ver secção 9 | |
| Quantidades Limitadas: | | 5 kg | |
| 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI: | | Não relevante | |



Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 39-18:

| | | | |
|--|---|--|--|
|  |  | 14.1 Número ONU ou número de ID: | UN3077 |
| | | 14.2 Designação oficial de transporte da ONU: | MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, SÓLIDA, N.S.A. (folpete (ISO)) |
| 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: | | 9 | |
| Etiquetas: | | 9 | |
| 14.4 Grupo de embalagem: | | III | |
| 14.5 Poluente marinho: | | Sim | |
| 14.6 Precauções especiais para o utilizador | | | |
| Disposições especiais: | | 335, 966, 274, 967, 969 | |
| Códigos EmS: | | F-A, S-F | |
| Propriedades físico-químicas: | | Ver secção 9 | |
| Quantidades Limitadas: | | 5 kg | |
| Grupo de segregação: | | Não relevante | |
| 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI: | | Não relevante | |

Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2021:

| | | | |
|--|---|--|--|
|  |  | 14.1 Número ONU ou número de ID: | UN3077 |
| | | 14.2 Designação oficial de transporte da ONU: | MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, SÓLIDA, N.S.A. (folpete (ISO)) |
| 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte: | | 9 | |
| Etiquetas: | | 9 | |
| 14.4 Grupo de embalagem: | | III | |
| 14.5 Perigos para o ambiente: | | Sim | |
| 14.6 Precauções especiais para o utilizador | | | |
| Propriedades físico-químicas: | | Ver secção 9 | |
| 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI: | | Não relevante | |

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (>)

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Regulamento (CE) n.º 528/2012: contém um conservante para proteger as propriedades iniciais do artigo tratado. Contém folpete (ISO).

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) N.º 528/2012: folpete (ISO) (Tipo de produtos 6, 7, 9)

REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

DL 150/2015 (SEVESO III):

| Secção | Descrição | Requisitos do nível inferior | Requisitos do nível superior |
|--------|-------------------------|------------------------------|------------------------------|
| E1 | PERIGOS PARA O AMBIENTE | 100 | 200 |

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Restrição n.º 3 - Não aplicável, face aos usos descritos na secção 1.2

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de Abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de Julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de Maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de Junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de Janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 22 de maio de 2012, relativo à disponibilização no mercado e à utilização de produtos biocidas

Autorização de venda n.º 0742 concedida pela DGAV.

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (>)

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) N.º 1907/2006 (2020/878/EU)

Textos das frases contempladas na secção 2:

H332: Nocivo por inalação.

H318: Provoca lesões oculares graves.

H317: Pode provocar uma reacção alérgica cutânea.

H351: Suspeito de provocar cancro.

H400: Muito tóxico para os organismos aquáticos.



SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação) (>)

Textos das frases contempladas na secção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 4: H302+H332 - Nocivo por ingestão ou inalação.
Acute Tox. 4: H332 - Nocivo por inalação.
Aquatic Acute 1: H400 - Muito tóxico para os organismos aquáticos.
Aquatic Chronic 4: H413 - Pode provocar efeitos nocivos duradouros nos organismos aquáticos.
Carc. 2: H351 - Suspeito de provocar cancro.
Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.
Eye Irrit. 2: H319 - Provoca irritação ocular grave.
Skin Sens. 1: H317 - Pode provocar uma reação alérgica cutânea.
STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias.

Procedimento de classificação:

Acute Tox.4: Com base em dados de ensaios
Aquatic Acute 1: Com base em dados de ensaios
Carc.2: Método de cálculo
Eye Dam.1: De acordo com autoridade competente
Skin Sens.1: Método de cálculo

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

<http://echa.europa.eu>
<http://eur-lex.europa.eu>

Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada
(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas
(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo
(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional
(DQO) Demanda Química de oxigénio
(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração
(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)
(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste
(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste
(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua
(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico
(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)
(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução
(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)
(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)
(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica
(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)
(EPI) Equipamento de proteção individual
(STOT) Toxicidade para órgãosalvo específicos
(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável
(UFI) identificador único de fórmula
(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro
(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

Outras informações:

Conteúdo da revisão: As secções / subsecções marcados com (>) foram alteradas com informações relevantes, em relação à versão anterior.

Cód.: PF-019-C (Folpec 50)

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA